



PORTARIA Nº 1.350/SSO, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Revoga a Portaria Nº 895/SSO, de 10 de junho de 2009.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 895/SSO, de 10 de junho de 2009, referente ao curso de Familiarização Agusta 109 para Pilotos, da Fly Center Escola de Aviação Civil, situada na Rua Sylvania da Silva Braga, nº 415, Hangar 31, Campo dos Amarais, na cidade de Campinas – SP, CEP 13082-105, conforme despacho dado atinente ao Processo nº 60840.009365/2009-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional